

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 241 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas para o exercício de 2026 do Consórcio Público de Saúde da Região do Vale do Teles Pires (CPSVTP), com sede no Município de Sorriso do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos (CISVA), com sede no Município de Juara, situado na Região de Saúde do Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia (CISGA), com sede no Município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso; Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), com sede no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

III - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

IV – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VI - A Resolução CIB/MT Nº 130, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre a atualização da Resolução CIB/MT Nº 87, de 10 março de 2022 referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022;

VII – A Resolução CIB/MT Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória as unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

VIII A Portaria nº 210/2023/GBSES/MT de 20 de março de 2023, que estabelece critérios para transferência de incentivo financeiro aos municípios do Estado de Mato Grosso, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI;

IX- O Processo SES-PRO-2026/25770 de 15 de abril de 2026, que tem por objeto o envio da Proposição Operacional CIR/TELES PIRES/MT Nº 018 de 25 de fevereiro de 2026. Propõe aprovar o Plano Operativo para o ano de 2026 do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires-(CPSVTP), com sede no município de Sorriso, situado na Região do Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

X- A Proposição Operacional CIR/TELES PIRES/MT Nº 018 de 25 de fevereiro de 2026, que; propõe aprovar o Plano Operativo para o ano de 2026 do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires (CPSVTP), com sede no município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XI- A Manifestação Técnica Nº 002/2026/ERSSINOP – de 24 de fevereiro de 2026 - Favorável a aprovação do Plano Operativo para o exercício 2026 do Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires- CPSVTP;

XII- O Processo SES-PRO-2026/29060 de 29 de abril de 2026, que tem por objeto o envio do Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos - CISVA 2026;

XIII- A Proposição Operacional da Reunião CIR Ordinária – Região Vale do Arinos Nº 007 de 28 de abril de 2026. Propõe aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA, para o Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

XIV- O Parecer Técnico 002/2026/ERS-Juara Favorável à Aprovação do Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal do Vale do Arino- CISVA;

XV- O Processo SES-PRO-2026/17389 de 13 de março de 202, que tem por objeto a Manifestação Técnica, Plano Operativo CISGA ano 2026 – Barra do Garças – MT;

XVI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 003 de 19 de março de 2026. Propõe sobre a aprovação do Plano Operativo de Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Garças Araguaia- CISGA, para o ano de 2026, com sede no município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XVII- A Manifestação Técnica Nº 01170/2026/DIRERSBG/SES Favorável à aprovação do Plano Operativo Anual -2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia- CISGA;

XVIII- O Processo SES-PRO-2026/19373 de 20 de março de 2026, que tem por objeto o envio da Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 008 de 16 de março de 2026. Propõe

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT aprovar o Plano Operativo de Metas para o ano de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), com sede no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XIX- A Proposição Operacional CIR/SOMT Nº 008 de 19 de março de 2026. Propõe aprovar o Plano Operativo de Metas para o ano de 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé (CISVAG), com sede no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XX- A Manifestação Técnica Nº 01199/2026/DIRERSPL/SES Favorável à aprovação do Plano Operativo de Metas exercício 2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé- CISVAG.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Operativo de Metas do Consórcio Público de Saúde do Estado de Mato Grosso, para o exercício do ano de 2026, conforme infra descrito:

- a. Consórcio Público de Saúde do Vale do Teles Pires – CPSVTP, com sede no município de Sorriso e situado na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso;
- b. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA, com sede no município de Juara, situado na região de Saúde Vale do Arino no Estado de Mato Grosso;
- c. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças Araguaia – CISGA, com sede no município de Barra do Garças, situado na região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso;
- d. Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé - CISVAG, com sede no município de Pontes e Lacerda, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os Planos Operativos de Metas dos Consórcios de Saúde, ora aprovados, se encontram disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Ações e Serviços de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde e serão disponibilizados no sítio da Secretaria de Estado de Saúde, endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/superintendencia-de-atencao-a-saude> .


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

JULIANO
SILVA
MELO:65718
054215

Assinado de forma
digital por JULIANO
SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2026.05.21
15:39:49 -04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT